



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 03 de agosto de 2009, art. 8º, do Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Edital Nº. 005/2026, de 30/03/2026, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 44/2026/CCBQ - INC/UFAM, de 05 de maio de 2026 (3146913), subscrito pelo Prof. Eliel Guimarães Brandão, Coordenador do Curso de Ciências: Biologia e Química - INC.

R E S O L V E:

Art. 1º. C O M P O R a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 005/2026, de 30 de março de 2026, de acordo com a área de conhecimento e código, constantes no quadro abaixo:

Área de Conhecimento: Química - Código: 0526INC04		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Profª. Dra. Vandrezza Souza dos Santos	2932590	Presidente
Profº. Dr. Eliel Guimarães Brandão	1803062	Membro
Profª. Dra. Márcia Nascimento Pinto	1551807	Membro
Profª. Dra. Taciana de Carvalho Coutinho	1720959	Suplente
Profª. Dra. Thaysa Nogueira de Moura	1664310	Suplente

Art. 2º. E S T A B E L E C E R a vigência desta Portaria até a conclusão dos trabalhos pela Banca Examinadora, referente ao Edital Nº. 005/2026, de 30/03/2026, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos - Área de Conhecimento: Química - Código: 0526INC04;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARINETE LOURENÇO MOTA

Diretora do INC/UFAM
Portaria GR Nº 1.756/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Lourenço Mota, Diretora**, em 06/05/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147806** e o código CRC **C2941EA4**.
